



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 095/2016

SÚMULA: PROMOÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º, 8º E 9º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.388/98-E, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica **PROMOVIDO**, para o nível superior ao que pertence, os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de agosto de 2016:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
Advaldo Ribeiro da Silva	Gari	01-L
André Luiz Pinheiro Jaquetti	Eletricista	09-I
Antonio Carlos Portero Martins	Motorista de Ônibus	08-L
Carlos Magno Peixoto de Paula Luna	Bioquímico	17-L
Cleusa Lopes da Silva	Gari	01-L
Jean Carlo Ferreira	Desenhista	12-L
José Carlos Pinheiro	Gari	01-L
Josiane Soffientine Barroso	Farmacêutica	17-D
Lourdes Ferreira Marchiori	Gari	01-L
Lucilene Ferreira Dutra	Zeladora	02-F
Luiz Carlos Molinari	Gari	01-L
Luiz Mitsuru Fujimoto	Médico Clínico Geral	22-L
Luzia Pereira Fonseca	Gari	01-L
Márcia Silene Ferreira Craveiro	Zeladora	02-F
Maria de Fátima Sanches Nunes	Gari	01-L
Maria Isabel Fonseca Ferreira	Gari	01-L
Natalia Marchi Marques	Nutricionista	15-B
Roberto Luiz Brotti	Operador de Máquinas	10-L

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesesseis).

ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças